

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO “BOLSISTA DE EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA” DA PRÓ-REITORIA E CÂMARAS DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PROEC Nº 88 DE 27 de FEVEREIRO de 2018

A Universidade Federal de São Paulo, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o **Edital PROEC Nº 88 de 27 de fevereiro de 2018** - de abertura das inscrições destinadas a selecionar Bolsista de Extensão, Comunicação e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Câmaras de Extensão e Cultura da Escola Paulista de Enfermagem e da Escola Paulista de Medicina no **Campus São Paulo**.

1. Da Bolsa de Extensão e Comunicação

Quantidade	01 (uma)
Atribuição	Atuar junto à PROEC e as Câmaras de Extensão e Cultura da Escola Paulista de Enfermagem e da Escola Paulista de Medicina no <i>Campus São Paulo</i> , nas ações e atividades de extensão e cultura para: Acompanhar, registrar e arquivar informações. Coletar e organizar indicadores. Coletar e organizar registros de imagem, vídeo e áudio. Divulgar para a comunidade em geral (intra e <i>intercampi</i>) as ações e atividades por meio das redes sociais e canais oficiais da UNIFESP. Auxiliar em rotinas institucionais ligadas à gestão e à produção cultural. Colaborar com o Programa de Rádio “Extensão em Pauta”.
Perfil	Estudante de graduação do Campus São Paulo da UNIFESP com experiência em ações extensionistas e com familiaridade no uso de tecnologias e acesso às redes sociais.
Carga Horária	20h/semanais. Horário: a combinar.
Valor Mensal da Bolsa	R\$ 400,00
Previsão de Trabalho	10 meses
Prazo de Execução	2018
Local de realização das atividades	Campus São Paulo , sendo 10h na CAEC-EPE e 10h na CAEC-EPM
Início das atividades	15/03/2018

2. Da inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **27/02/2018 a 07/03/2018**.

2.2. Compõem a documentação necessária para a realização da inscrição o envio, ambos em formato PDF:

- a) do *curriculum vitae* atualizado;
- b) da carta de interesse.

2.3. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelos endereços eletrônicos: caex.epm@unifesp.br e cec.epe@unifesp.br, no período de **27/02/2018 a 07/03/2018 (até as 23h59)**. No campo assunto da mensagem, o candidato deverá identificar: Bolsa de Extensão e Comunicação - Campus São Paulo.

3. Da avaliação e seleção do estudante

3.1. O processo de seleção compreenderá avaliação do *curriculum vitae*, da carta de interesse e entrevista, que serão analisados por uma Comissão de Seleção designada pelas Câmaras de Extensão e Cultura, nas quais o bolsista atuará.

3.2. É reservada à Comissão de Seleção designada pelas Câmaras de Extensão e Cultura os critérios de avaliação e de classificação. A convocação para a entrevista será encaminhada por *e-mail* no dia 08/03/2018.

3.3. As entrevistas ocorrerão no dia 09/03/2018.

4. Da publicação dos resultados

4.1. A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/> a partir do dia 12/03/2018. O presente processo seletivo será válido por 10 (dez) meses.

5. Dos recursos

5.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico caex.epm@unifesp.br e cec.epe@unifesp.br, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. No campo assunto da mensagem, o candidato deverá identificar: Recurso para processo seletivo de Bolsa de Extensão e Comunicação - Campus São Paulo.

5.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção da Câmara de Extensão para o Edital PROEC Nº 88 de 27 de fevereiro de 2018, após o término do processo seletivo e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

6. Da formação de cadastro reserva

6.1. Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas disponibilizadas, mas considerados aptos, comporão o cadastro reserva para chamada subsequente.

7. Das disposições finais

7.1. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada será de inteira responsabilidade do solicitante.

7.1.1. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.1.2. Todas as informações serão publicadas no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

7.2. A Comissão de Seleção para o Edital PROEC Nº 88 de 27 de fevereiro de 2018 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Edvane Birelo Lopes De Domenico
Coordenadora da Câmara de Extensão e Cultura da Escola Paulista de Enfermagem

Prof.^a Dr.^a Gilmar Fernandes do Prado
Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura da Escola Paulista de Medicina

Profa. Dra. Raiane Patricia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura